

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Aplicação dos Recursos**  
**Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001**

**Formulário Nº 1**  
 Página 01/01  
**FED02320180001**

Ajuste Aprovado em: 05/03/2018

Aprovador: MARIANA VIEIRA DE MELLO

Versão do Formulário: 7

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                         | 2.Solicitação número/ano*<br>TA003/18                                                                                                    |                            |  |
| 3.Endereço completo:<br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| 4.Telefone: (21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 5.Fax: (21) 2634-8984                                                                                                   |                                                                                                                                          | 6.Email:                   |  |
| 7.CNPJ: 68760693000154                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| Caixa Econômica Federal<br>104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 8.Conta Corrente No.:<br>1965 - 2                                                                                       |                                                                                                                                          | 9. Agência Número:<br>1244 |  |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                         | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos |                            |  |
| 11.Título do projeto:<br>Centro de Treinamento Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                         | 12.Data do Início da Execução: 11/12/2017<br>13.Data do Final da Execução: 09/03/2018                                                    |                            |  |
| 14.Natureza da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 15.Custo Unitário                                                                                                       |                                                                                                                                          | 16.Total                   |  |
| SALARIOS E ORDENADOS Salário funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 13.985,51              |  |
| PIS S/ FOLHA Encargo Fiuncionario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 136,00                 |  |
| INSS Encargo funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 3.968,79               |  |
| FGTS Encargo funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 2.000,00               |  |
| VALE ALIMENTACAO Vale refeição funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 3.300,00               |  |
| ASSISTENCIA MEDICA Seguro Saúde Funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 2.300,00               |  |
| INTERNET E TV A CABO Locaweb e Leste Telecom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 1.000,00               |  |
| TELEFONIA FIXA Telefones Fixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 1.000,00               |  |
| ALIMENTACAO Água mineral par o Centro de Treinamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 800,00                 |  |
| MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL Manutenção e Conservação do Centro de Treinamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 1.000,00               |  |
| TAXAS DIVERSAS Taxas diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 500,00                 |  |
| <p><b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b></p> |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| Possui fonte de recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Não.                                                                                                                    |                                                                                                                                          |                            |  |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| DATA DO CRÉDITO: 09/01/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| 17.Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                         |                                                                                                                                          | R\$ 29.990,30              |  |
| 18.Cidade e data: MARICA, 14/12/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 19.Aprovado em: 14/12/2017                                                                                              |                                                                                                                                          |                            |  |
| 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 21.Assinatura do responsável do COB:                                                                                    |                                                                                                                                          |                            |  |
| Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO<br/>COM AS CONFEDERAÇÕES</b><br>Este documento foi assinado eletronicamente |                                                                                                                                          |                            |  |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao  
Formulário

**FED02320180001**

|                                                                                     |                                                            |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nome da Entidade Solicitante:</b><br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO<br>COM ARCO | <b>Título do Projeto:</b><br>Centro de Treinamento Janeiro | <b>Cód. Controle:</b><br>TA003/18 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

**Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]**

- |                                                         |                                                      |                                          |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento | 2.3. Formação de Recursos Humanos                    | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas   |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto           | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |

| Nome                     | Cargo                     | Observação   |
|--------------------------|---------------------------|--------------|
| MARCELO MELO DA COSTA    | ZELADOR                   | R\$ 33,92    |
| MARCELO MELO DA COSTA    | ZELADOR                   | R\$ 400,00   |
| MARCELO MELO DA COSTA    | ZELADOR                   | R\$ 983,67   |
| MARCELO MELO DA COSTA    | ZELADOR                   | R\$ 2.988,00 |
| MARCELO MELO DA COSTA    | ZELADOR                   | R\$ 770,00   |
| MARCELO MELO DA COSTA    | ZELADOR                   | R\$ 1.100,00 |
| RENATO DE CARVALHO BRITO | Assistente Administrativo | R\$ 51,04    |
| RENATO DE CARVALHO BRITO | Assistente Administrativo | R\$ 800,00   |
| RENATO DE CARVALHO BRITO | Assistente Administrativo | R\$ 1.492,56 |
| RENATO DE CARVALHO BRITO | Assistente Administrativo | R\$ 5.750,74 |
| RENATO DE CARVALHO BRITO | Assistente Administrativo | R\$ 680,00   |
| RENATO DE CARVALHO BRITO | Assistente Administrativo | R\$ 1.100,00 |
| RICARDO GUEDES DA SILVA  | Assistente Administrativo | R\$ 51,04    |
| RICARDO GUEDES DA SILVA  | Assistente Administrativo | R\$ 800,00   |
| RICARDO GUEDES DA SILVA  | Assistente Administrativo | R\$ 1.492,56 |
| RICARDO GUEDES DA SILVA  | Assistente Administrativo | R\$ 5.246,77 |
| RICARDO GUEDES DA SILVA  | Assistente Administrativo | R\$ 850,00   |
| RICARDO GUEDES DA SILVA  | Assistente Administrativo | R\$ 1.100,00 |
|                          |                           |              |
|                          |                           |              |
|                          |                           |              |
|                          |                           |              |

Solicitado em: 14/12/2017

Nome e assinatura do Presidente da Entidade:

**Este documento foi assinado eletronicamente**

Assinatura do responsável do COB:

**UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS  
CONFEDERAÇÕES**

**Este documento foi assinado eletronicamente**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                       |            |                             |
|-----------------------|------------|-----------------------------|
| Operação Orçamentária | 0000002000 | CONFEDERACOES               |
| Centro de Custo       | 403100029  | TIRO COM ARCO               |
| Tipo de Recurso       | 5302004    | CONF- RECURSOS HUMANOS      |
| Projeto               | 162838     | [3.4] CENTRO DE TREINAMENTO |
| Conta Orçamentária    | 410102     | PIS S/ FOLHA                |

**Observações:** 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB  
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO**

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -  
24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

## **Recibo**

**R\$ 29.990,30**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 29.990,30 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1965-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CENTRO DE TREINAMENTO JANEIRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2017

**PRESIDENTE**

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**